



Edição Extra

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

NÚMERO 22477-A

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	3
Segurança Pública	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 907, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito especial no valor de R\$ 2.100.000,00, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, no art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, o que consta no Ato Normativo 2025AN000104, de março de 2025, e nos autos do processo nº SEF 4138/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), em favor do Fundo de Reparelhamento da Justiça (FRJ), por conta do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2024, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.760.219	2.100.000,00
Total	2.100.000,00

Art. 2º Os autos nº SEF 4138/2025 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de março de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1067282

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2025

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2025AN000104

Órgão 03000 Tribunal de Justiça do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
03091	Fundo de Reparelhamento da Justiça (FRJ)			
	02.061.0928.0163.012655			
		2.760.219.000	45.90.61	2.100.000,00
Subtotal				2.100.000,00
Total				2.100.000,00

Subação

012655 Expansão da estrutura judiciária - FRJ

*Fonte Recurso

2.760.219.000 Recursos de emolumentos e Taxas Judiciais - Outras Taxas - Outras Fontes - (EA)

**Natureza Despesa

45.90.61 Aquisição de Imóveis

Cod. Mat.: 1067283

DECRETO Nº 908, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835, de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 4340/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de março de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1067284

ANEXO ÚNICO

Ato Normativo PPA 2025AP000017

REDUÇÃO

Metas Financeiras

U.O.	Prog.	Subação	2024-2027	Alteração	Atualizada
03091	0926	016113 Administração de encargos patronais sobre folha de pagamento - FRJ	840.385.000	63.000.000	777.385.000
03091	0928	012925 Ampliação do Fórum da comarca de Taió - FRJ	9.689.319	1.550.000	8.139.319
Total			850.074.319	64.550.000	785.524.319

SUPLEMENTAÇÃO

Metas Financeiras

U.O.	Prog.	Subação	2024-2027	Alteração	Atualizada
03091	0926	014042 Serviços financeiros e encargos - FRJ	45.474.992	63.000.000	108.474.992
03091	0928	011633 Construção do Fórum da comarca de São Lourenço do Oeste - FRJ	12.274.664	1.550.000	13.824.664
Total			57.749.656	64.550.000	122.299.656

Total

Cod. Mat.: 1067285

DECRETO Nº 909, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SDC 0842/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE nº 1.3.2.1.4), declarada no Município de Pouso Redondo, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 21, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 24 de março de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Mário Hildebrandt

Cod. Mat.: 1067286

DECRETO Nº 910, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SDC 1010/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Estiagem (COBRADE nº 1.4.1.1.0), declarada no Município de Zortéa, por 90 (noventa) dias, por meio do Decreto municipal nº 20, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 24 de março de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Mário Hildebrandt

Cod. Mat.: 1067287

DECRETO Nº 911, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Altera o Decreto nº 836, de 2025, que dispõe sobre o credenciamento de instituições para concessão de antecipação de remuneração e proventos aos servidores públicos civis e militares estaduais, ativos e inativos, e de pensão aos pensionistas previdenciários ou militares da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto art. 96 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 286 da Lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEA 17981/2024,

DECRETA:

Art. 1º O título do Capítulo IV do Decreto nº 836, de 4 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO IV
DO REPASSE AO CREDENCIADO” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 11 do Decreto nº 836, de 4 de fevereiro de 2025.

Florianópolis, 24 de março de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Vânio Boing

Cod. Mat.: 1067288

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 87 / 2025

ACRESCENTAR, conforme processo nº PCSC 118019/2024, no Ato nº 2242, publicado em 06/12/2024, que cumpre decisão judicial, determinando a perda do cargo público de CARLOS EUGENIO AVILA DE ARRUDA JUNIOR, mat. 0392422-0-01, da PCSC, que

deverá ser: a contar de 14/09/2024, tendo em vista o trânsito em julgado da sentença.

ATO nº 395 / 2025

NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos nº 5073979-55.2024.8.24.0023/SC, constante do processo PCSC 17090/2025, ANA CAROLINE DA SILVA, para exercer o cargo de DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, de que trata o Edital nº 1/2023, no âmbito da PCSC.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1067225

ATO nº 723 / 2025 – Republicado por incorreção.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. PMSC 13870/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PMSC, a contar de 20/03/2025:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, VINÍCIUS VALDIR DE SA, mat. 0925822-1-01, do cargo de CORREGEDOR-GERAL, nível FG-1; e

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, ROGÉRIO PIOVESANO BARTOLAMEI, mat. 0924687-8-01, para exercer o cargo de CORREGEDOR-GERAL, nível FG-1.

ATO nº 726 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 12606/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, DAMARIS CORREIA GONÇALVES BOHM, mat. 0959898-7-01, da função de chefia de COORDENADOR DE FUNDO ROTATIVO E LICITAÇÃO.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, JOSÉ CLÁUDIO CIDRAL JÚNIOR, mat. 0972506-7-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE FUNDO ROTATIVO E LICITAÇÃO.

ATO nº 727 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 17819/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da COORDENAÇÃO DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL, da PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIÚMA, da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, MÁRCIO WILSMANN CURI PEREIRA, mat. 0619296-3-01, da função de chefia de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, JOSEANE CRISTINA DOMINGUES, mat. 0969112-0-02, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL.

ATO nº 729 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 27883/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, CAROLINA LINHARES TEIXEIRA, mat. 0654588-2-01, do cargo de COORDENADOR DE TRABALHO E RENDA, nível FG-2; e



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, FÁBIO ROBERTO RAMOS, mat. 0654503-3-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE TRABALHO E RENDA, nível FG-2.

ATO nº 730 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SDC 1043/2025, ADEMIR LINDEMANN, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE RISCOS E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA, da SDC, a contar de 24/03/2025.

ATO nº 731 - de 2025

RETIFICAR, conforme processo nº IMA 9469/2025, no Ato nº 647, publicado no dia 18/03/2025, que dispensou JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR, mat. 0616836-1-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, do IMA, e designou FABRÍCIO DALMORO, mat. 0740867-6-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, do IMA, a parte referente à vigência, que deverá ser: a contar de 17/03/2025.

ATO nº 732 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SDC 1044/2025, ANDREIA MARIA ALBANO MAFRA, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SDC, a contar de 24/03/2025.

ATO nº 733 / 2025

DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SED 74962/2025, ELIANE LURDES DE SOUZA PINTO COSTA, mat. 0347993-5-03, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE XANXERÊ, da SED.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1067279

SECRETARIAS DE ESTADO

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 039/SSP DE 24.03.2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, SGP-E SSP 1423/202 , resolve **DESIGNAR** a servidora **NOEMI JANAINA GIMENEZ FALCÃO** matrícula nº 0955.833-0-01, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo Financeiro para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 24.03.2025 a 22.04.2025 em substituição de férias do titular CEL. PM **HERLON MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 924.673-8-01, sem ônus para o Estado.

FLAVIO ROGERIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Cod. Mat.: 1067167

Chatbot para atendimento via WhatsApp:



Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**

**ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**



Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA